



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002885/2020
Processo nº 000629/2020
Dispensa de Licitação nº 022/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE/ES.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Irineu Wutke**, portador do CPF-MF nº 876.766.807-00e RG nº 782.398 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 02.236.721/0001-20, com sede na com sede na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro, CEP: 29.795-000, no Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo/ES, por seu presidente, Sr. **Jacy Rodrigues da Costa**, portador do RG nº 979687 - SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 797.538.506-97, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 046/2020**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 046/2020, instruído no Processo nº 002885/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de **25% (vinte e cinco por cento)**, representando o valor de **R\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)**, do Item 6.1 da Clausula sexta do **Contrato nº 046/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19 de março de 2020, celebrado entre as partes em 18 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do contrato, após acrescido, é **R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**;

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)**.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

Fonte de Recurso	Ficha
12110000000	114

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

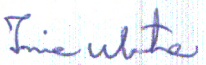
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Irineu Wutke**, exarada no Processo Administrativo nº 002885/2020, e encontra amparo legal nos termos da alínea b, inciso I, artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

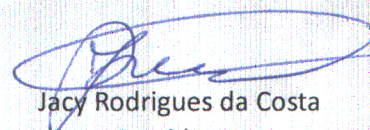
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 11 de setembro de 2020.


Irineu Wutke
Prefeito do Município
CONTRATANTE


Jacy Rodrigues da Costa
Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão**PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020**

Publicação Nº 299071

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046 / 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do Item 6.1 da Clausula sexta do Contrato nº 046/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19 de março de 2020, celebrado entre as partes em 18 de março de 2020.

DO ACRÉSCIMO: O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ 81.250,00.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 16.250,00.

DA DESPESA: Ficha 114.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 11/09/2020.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

Publicação Nº 299044

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

PROCESSO Nº 000962/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para serem utilizados nos eventos e atividades das diversas secretarias municipais.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ABERTURA: 30/09/2020, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 15/09/2020.

Roberto Selia

Pregoeiro Oficial